

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, o Art. 7º inciso IV alíneas a e b da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”,

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 2ª reunião ordinária realizada em 11/03/2021, aprovou o Relatório de Avaliação de desempenho docente de Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular, requerido pela Profa. Dra. Maria Irene Miranda Bernardes, lotada na Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação nesta mesma reunião, aprovou por unanimidade a indicação dos membros para a Comissão Especial;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial da Profa. Dra. Maria Irene Miranda Bernardes, composta pelos seguintes membros: **Profa. Dra. Myrtes Dias da Cunha** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Profa. Dra. Neide de Aquino Noffs** – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), **Profa. Dra. Claudia Leme Ferreira Davis** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e **Profa. Dra. Selva Guimarães** – Universidade de Uberaba (UNIUBE). Tendo como membros Suplentes os seguintes docentes: **Prof. Dr. Robson Luiz de França** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e **Profa. Dra. Dalva Eterna Gonçalves Rosa** - Universidade Federal de Goiás (UFG).

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2017 do Conselho Diretor, da Universidade Federal de Uberlândia, de 06/06/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 15/03/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2639656** e o código CRC **79A1C68C**.

Referência: Processo nº 23117.008882/2021-82

SEI nº 2639656